



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 2000

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal  
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito  
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU  
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS  
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC  
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA  
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU  
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN  
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC  
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete  
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo  
- **Heloisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito  
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação  
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil  
- **Carlos Ron Dennis Pessoa de Oliveira**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas  
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município  
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica  
- **Francielly Maria Bersani de Castro**  
- **Vitor Vandresen Militão**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 2000

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 079, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a atualização dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Glória de Dourados - COMDEMAG e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da lei Orgânica do Município e;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1062 de 20 de outubro de 2015 alterada pela lei 1090 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

**Considerando** as novas indicações dos membros conselheiros da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais ocorridas no Fórum realizado no dia 08 de Maio de 2024 na sala de múltiplo uso, localizada no DEFAP.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º da Lei Municipal Nº 1062 de 04 de Outubro de 2015, fica Atualizada a Composição do COMDEMAG a seguir relacionados:

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**a) Representantes do Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL: (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL).**

Magner de Paula Ribeiro - Titular

Valdir Correia de Araujo - Suplente

**b) Representantes do órgão legislativo municipal: (CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DE DOURADOS).**

Antônio Carlos da Silva Vieira - Titular

Caio Gracia Souza - Suplente

**c) Representantes de Órgão Estadual Com Atribuição de Meio Ambiente Com Sede no Município; AGRAER : Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural:**

Erika Carneiro A. Souza - Titular

**Escola Weimar Torres:**

João Ricardo Cheri - Suplente

**d) Representante do Órgão Executivo Municipal de Saúde: (SECRETARIA DE SAUDE).**

Mercolis Alexandre Ernandes - Titular

Fabricia Izidoro Crizanto - Suplente

**e) Representante do Órgão Municipal de Educação: (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).**

Lucimar Nobrega - Titular

Jose D. Souza Costa - Suplente

**f) Representante do Órgão Executivo Municipal de Saneamento: (SECRETARIA DE SANEAMENTO).**

Isadora Cristina Mendonça Cherri - Titular

Jucicleia Rodrigues de Souza - Suplente

**g) Representante de Órgão Executivo Municipal de Obras e Serviços Públicos: (SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS).**

Aline de Souza Neves - Titular

Maria Vitoria Souza Santana Marangoni - Suplente

#### **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;**

**a) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO E OU INDÚSTRIA: ACEGD - Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados**

Isabela Denadai Pellim - Titular

**b) REPRESENTANTES DE SINDICATOS;**

**Sindicato Rural Patronal:**

José Manoel Souza - Titular

**SINTED - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação:**

Jair Greco - Suplente

**c) REPRESENTANTE DE ENTIDADE CIVIL CRIADA COM OBJETIVO DE DEFESA DOS INTERESSES DOS MORADORES;**

**ADECOG - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Guassulândia**

Ana Floripe Simão de Sales - Titular

**Comissão dos Moradores de BNH**

Luiz de Almeida - Suplente

**d) REPRESENTANTE DE ENTIDADES CIVIL QUE TENHA ENTRE SUAS FINALIDADES A DEFESA DO MEIO AMBIENTE;**

**APOMS - Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul**

Olacio M. Komori - Titular

**Sindicato Rural dos Trabalhadores**

Cícero Alviano de Souza - Suplente

**e) REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES OU FACULDADES;**

**UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados**

Rosangela de Lima Alves - Titular

**UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

Gustavo Henrique Florência da Silva Theodoro - Suplente

**f) REPRESENTANTE DOS CLUBES DE SERVIÇOS:**

**AMIG - Associação Master Independente Gloriadouradense**

Roberto Ritter Junior - Titular

**S::S::C::H - Seleta Sociedade Caricativa Humanitária**

Juvenil Rocha dos Santos - Suplente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 2000

Página 3 de 3

**g) REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS;**  
**Assentamento AIMORÉ;**  
Francisco Porfirio de Oliveira Neto - Titular  
**APROLEITE - Associação dos Produtores e Distribuidores de Leite**

Jurandir S. Vitta - Suplente

**Art. 2º.** A função dos membros do COMDEMAG é considerada serviço de relevante valor ambiental e social, e não será remunerado e seu exercício.

**Art. 3º.** De acordo com a lei municipal nº 1062 de 20 de outubro de 2015, o mandato dos membros do COMDEMAG, indicados pela sociedade civil, será de 02 (dois) anos (da entrada em vigor deste decreto). Sendo permitida sua recondução.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Glória de Dourados, 18 de Dezembro de 2024.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
**- Prefeito Municipal -**

18 de dezembro de 2024 até 18 de dezembro de 2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02	PODER EXECUTIVO
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SAÚDE
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0013	SUA SAÚDE É O NOSSO OBJETIVO
10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.500.1002.000.000	(FICHA 687)

Glória de Dourados/MS, 18 de Dezembro de 2024.

**Assinam:**

**CONCEDENTE** - Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal.

**PROPONENTE** - Magali Campos Soares.

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2024**

**CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.942/000137, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ n.º 11.334.680.0001/04), doravante denominado **CONCEDENTE** e a **MATERNIDADE DA MÃE POBRE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.153.947/0001-20 denominado **PROPONENTE**.

**REPRESENTANTES:** Representa o **CONCEDENTE** o Prefeito Municipal, Sr. Aristeu Pereira Nantes, portador do RG n.º 2XX.XX5 SSP/MS e CPF: 390.XXX.XXX-49 e o **PROPONENTE** representado pelo Presidente da organização da sociedade civil, Sr. **Magali Campos Soares**, portador do RG n.º 1XX.XX3 SSP/MS, CPF 007.XXX.XXX-17.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pelo Decreto Municipal nº 45/2017, pela Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas legais.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto custeio com a aquisição de equipamentos hospitalares permanentes pela Organização de Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

**DO VALOR:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, no presente exercício, a **CONCEDENTE** transferirá ao **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de execução, o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** Este Instrumento tem sua vigência de